

TELAS DO FORMULÁRIO DE PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA A CONSELHEIRO REGIONAL

Conselho Federal de Farmácia Eleições 2023 CFF / CRFs Região: **RO**

Home Documentos Inscrições

Inscrições

Faça sua escolha:

Conselheiro Regional Efetivo 2024/2027 RO

- Conselheiro Regional Efetivo

Inscriver

Diretoria Conselho Regional 2024/2025 RO

- Presidente
- Vice-Presidente
- Secretário-Geral
- Tesoureiro

Inscriver

Conselheiro Federal 2024/2027 RO

- Conselheiro Federal Efetivo
- Conselheiro Federal Suplente

Inscriver

Conselho Federal de Farmácia CFF / CRFs Região: **RO**

Inscrições

VOLTAR Finalizar e registrar o pedido

Conselheiro Regional Efetivo 2024/2027 RO

Início

Conselheiro Regional Efetivo >

Início

UF do CRF

Utilize duas letras maiúsculas

CPF do responsável

CPF do responsável

Senha

No mínimo 6 e no máximo 15 caracteres

Confirmação de Senha

Confirmação da Senha Pessoal

Conselheiro Regional Efetivo 2024/2027 RO

Início

Conselheiro Regional Efetivo >

< Início

Conselheiro Regional Efetivo

Conselheiro Regional Efetivo

Nome completo

0 / 100

Utilize letras maiúsculas e minúsculas

Nome do candidato(a) ou nome social ...

0 / 65

Preencher com nome ou expressão que será utilizada na tela de votação, conforme art. 33, da Resolução CFF nº 750/2023.

Número do CRF

Somente números

CPF

CPF do(a) candidato(a)

E-mail para recebimento de intimação/...

0 / 100

Informe seu e-mail pessoal para recebimento de intimação/contato.

Declaro ter conhecimento do cronograma eleitoral

Sim, declaro

Conforme art. 24, inciso III, da Resolução CFF nº 750/2023.

Anexar Foto Atual

Conforme art. 24, Inciso IV, da Resolução CFF nº 750/2023.

Embora seja possível anexar neste formulário fotos com até 10 MB, esclarecemos que TODAS as fotos de candidatos serão exibidas no Portal Eleitoral na proporção 3x4, com tamanho máximo de 500 KB e com a resolução aproximada, medida em pixels, de 225 de largura por 300 de altura (foto na vertical).

Portanto, para a perfeita exibição, a foto deve estar na proporção 3x4 (foto na vertical).

Anexar Certidão Expedida pelo CRF.

Certidão disponível no sítio eletrônico do CRF, expedida no formato PDF (Portable Document Format), a qual deverá ser providenciada pelo pretense candidato farmacêutico, com data de emissão não superior a 10 (dez) dias úteis do início do período de registro, conforme Art. 11, § 1º, da Resolução CFF nº 750/2023.

Declaro ter conhecimento do cronograma eleitoral

Sim, declaro

Conforme art. 24, inciso III, da Resolução CFF nº 750/2023.

Anexar Foto Atual

Conforme art. 24, Inciso IV, da Resolução CFF nº 750/2023.

Embora seja possível anexar neste formulário fotos com até 10 MB, esclarecemos que TODAS as fotos de candidatos serão exibidas no Portal Eleitoral na proporção 3x4, com tamanho máximo de 500 KB e com a resolução aproximada, medida em pixels, de 225 de largura por 300 de altura (foto na vertical).

Portanto, para a perfeita exibição, a foto deve estar na proporção 3x4 (foto na vertical).

Anexar Certidão Expedida pelo CRF.

Certidão disponível no sítio eletrônico do CRF, expedida no formato PDF (Portable Document Format), a qual deverá ser providenciada pelo pretense candidato farmacêutico, com data de emissão não superior a 10 (dez) dias úteis do início do período de registro, conforme Art. 11, § 1º, da Resolução CFF nº 750/2023.

Telefone pessoal

Informe seu telefone celular pessoal com DDD

Histórico e Proposta de trabalho resumi...

0 / 800

Histórico e Proposta de trabalho resumida com até 800 caracteres, conforme art. 33, alínea d), da Resolução CFF nº 750/2023.

Anexar Documento de identidade (FRENTE)

Frente da carteira de identidade ou da cédula de identidade profissional, conforme art. 24, Inciso II, da Resolução CFF nº 750/2023.

Em caso do arquivo de imagem ser frente e verso incluir em ambos os campos

Anexar Documento de identidade (VERSO)

Verso da carteira de identidade ou da cédula de identidade profissional, conforme art. 24, Inciso II, da Resolução CFF nº 750/2023.

Em caso do arquivo de imagem ser frente e verso incluir em ambos os campos

Declaro ter conhecimento do cronograma eleitoral

Sim, declaro

Conforme art. 24, inciso III, da Resolução CFF nº 750/2023.

Anexar Foto Atual

Conforme art. 24, Inciso IV, da Resolução CFF nº 750/2023.

Embora seja possível anexar neste formulário fotos com até 10 MB, esclarecemos que TODAS as fotos de candidatos serão exibidas no Portal Eleitoral na proporção 3x4, com tamanho máximo de 500 KB e com a resolução aproximada, medida em pixels, de 225 de largura por 300 de altura (foto na vertical).

Portanto, para a perfeita exibição, a foto deve estar na proporção 3x4 (foto na vertical).

Anexar Certidão Expedida pelo CRF.

Certidão disponível no site eletrônico do CRF, expedida no formato PDF (Portable Document Format), a qual deverá ser providenciada pelo pretense candidato farmacêutico, com data de emissão não superior a 10 (dez) dias úteis do início do período de registro, conforme Art. 11, § 1º, da Resolução CFF nº 750/2023.

Anexar Certidão Expedida pelo CNJ.

Certidão Expedida pelo CNJ, extraída do site eletrônico cnj.jus.br, ou outro que vier a substituí-lo, com data de emissão não superior a 10 (dez) dias corridos antes do início do período de registro, expedida no formato PDF (Portable Document Format), conforme art. 25, inciso V, Resolução CFF nº 750/2023.